



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Graduação/UFES**

**PORTARIA Nº. 033/2019 de 16 de Julho de 2019.**

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução Nº 68/2017– CEPE,

**RESOLVE:**

1. Proceder à regularização do cadastro da aluna, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 004, de 05 de março de 2018, como segue:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>
Laís Froes Reis	2011100662	CEFD	Educação Física - Bacharelado

Vitória, 16 de Julho de 2019.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Zenólia Christina Campos Figueiredo**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**ProGRAD/Ufes**